



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 48/2022
RESPOSTA A RECURSO

ASSUNTO: Resposta ao recurso do(a) candidato(a) Cíntia Viviane Oliveira da Luz:

Pelo presente TERMO, a banca do Processo Seletivo Simplificado para contratação de 01 vaga de Professor Substituto na área de LIBRAS, INDEFERE o RECURSO impetrado pelo(a) candidato(a) quanto à homologação preliminar das inscrições, pois, conforme o edital, item 1, os requisitos exigidos são Licenciatura em qualquer área do conhecimento e PROLIBRAS (Para ensino de LIBRAS); **OU** Licenciatura em qualquer área do conhecimento com pós-graduação em Docência de LIBRAS; **OU** Licenciatura em Letras/Libras.

Canoas, 28 de novembro de 2022.

Assinatura Banca
Portaria 216/2022